
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/77 - DE 03/10/1977

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Referenda Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Pará e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

Art. 1.º - Fica referendado o Convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Educação, para Capacitação de Recursos Humanos - Cursos de Capacitação de Professores não titulados, dos Municípios de Primavera, São Caetano de Odivelas, Peixe-Boi, Igarape-Açu, Curuçá e Marapanim, constante do Programa de Recuperação Sócio-Econômica do Nordeste Paraense - PRONOPAR.

Art. 2.º: - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 03 de outubro de 1977.

Deputado JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Presidente - em exercício

Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA

1º Secretário

Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA

2º Secretário

DOE Nº 23.620, DE 08/10/1977.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.